

# Certificado de Regularidade

Certificamos que a

*Escola Municipal Paroquial "São Vicente de Paulo"*

CNPJ: 08.071.684/0001-24, localizada na Rua Padre José Borsato, Centro - Município de Cristalina-Goiás.

De acordo com a Resolução CME nº 12 de 24 de fevereiro de 2021, a instituição está REGULARIZADA junto ao Conselho Municipal de Educação, sendo a vigência deste até 27 de maio de 2027.

O presente Certificado não dispensa a Unidade Escolar da apresentação dos documentos exigidos pela Resolução CME nº 26 de 27 de abril de 2022, necessários à formalização da Renovação de Autorização de Funcionamento.

Cristalina, 27 de maio de 2026.

  
Cândida Lúcia Resende Cozac

Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Decreto nº 27.842 de 25 de fevereiro de 2026

